



EDITAL Nº 953/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de novembro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Trabalhos de adaptação de equipamentos e integração de instalações semaforicas e plataforma de gestão remota” no concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 14 de novembro e 9 de dezembro de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho:

Circulação condicionada/alternada e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 15 de novembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,